PROJETO DE INDICAÇÃO Nº184/2023

Considerando que o CRAS é a porta de entrada da assistência social;

Considerando a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecer a convivência entre a comunidade;

Considerando a existência da estrutura localizada na Rua Glebar E, setor E, Mussurunga 1;

Considerando a importância de promover a organização e articulação da rede socioassistencial e de outras políticas públicas em Mussurunga;

Considerando a necessidade de acessibilizar serviços, benefícios e projetos de assistência social aos moradadores de Mussurunga;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Mussurunga.

Salvador, 02 de Agosto de 2023

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador